

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DA
FEDERAÇÃO MATO-GROSSENSE DE FUTEBOL

Presidência

PROCESSO Nº 114 / 2009
Protocolo nº 002825 (17/11/2009) – RECURSO ATLETA
Recorrente: MIXTO ESPORTE CLUBE

Decisão da Presidência:

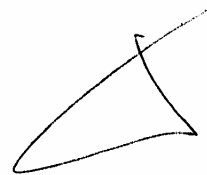
RELATÓRIO:

A equipe do **MIXTO ESPORTE CLUBE**, participante do Campeonato de Futebol profissional - COPA MATO GROSSO patrocinado pela Federação de Futebol de Mato Grosso para o ano de 2.009 ingressou na data do dia 17 de novembro do corrente ano, com **RECURSO** junto a esse Egrégio Tribunal, com fulcro na Legislação Desportiva em vigor, em razão da situação do atleta EVERTON FERNANDO MENDES MIRANDA - VEVÉ, que, conforme pedido, está com sua situação (inscrição) irregular na COPA MT.

Diante disso, **determino**:

*O recebimento do presente RECURSO interposto pela equipe do **MIXTO ESPORTE CLUBE**, para:*

- a. Determinar a remessa dos autos para a douta **PROCURADORIA**, para que a mesma haja de conformidade com que determina o CBJD e o Regulamento da COPA MT;*

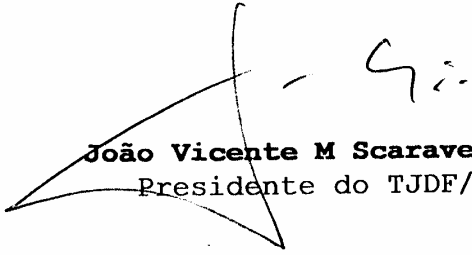


- b. *Determino, ainda, que a Secretaria da Federação de Futebol de Mato Grosso, agilize, junto aos órgãos competentes, como a própria CBF, a documentação do referido atleta, dando assim, base para a douta Procuradoria se manifestar;*
- c. *VISTAS, se necessário, as equipes que estiverem envolvidas nos autos, dentro do prazo legal, para que lhe seja respeitado seu direito, sem maiores prejuízos que a lei nesse caso impera;*
- d. *Após, que seja levado a PAUTA do TRIBUNAL PLENO do TJD/FMF, para o seu justo e leal julgamento.*

Comunique-se as partes envolvidas quanto a DECISÃO, retro, urgente - urgentíssima.

Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 18 de novembro de 2.009.


João Vicente M Scaravelli
Presidente do TJDF/FMF